



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **03633-18-02220**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/04/2020**

Fabricante:

**CNPJ:02.010.281/0001-99**

**FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-15964/18, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas - Drop Óptico - I**

Modelo - Nome Comercial (s):

**DROP-F8-FIT-SM XF COG**

Características técnicas básicas:

Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas.

- Drop Óptico para vãos de 80 m;

- constituído por até 12 elementos ópticos;

- elementos de tração do tipo aramida;

- protegido por revestimento externo de material polimérico de cor preta retardante à chama categoria COG.

O cabo auto-sustentado de Fibras Ópticas é constituído por fibra óptica SM (Monomodo).

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 06/09/2018

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração